



Ata da terceira reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Administração Pública e Ordenamento do Território/Políticas do Território (ref.ª D), previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para avaliação das Provas de Conhecimentos.

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Administração Pública e Ordenamento do Território/Políticas do Território (ref.ª D), previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência D, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

Nome do candidato	Média Final
Ana Rita Carrilho Marques	7,5
Beatriz Inês Alves Quintelas	a)
Camila Alexandra de Almeida Monteiro Botão	9,5
Diogo Bernardo Alves Guerra	9,5
Gonçalo Pedro Simões de Sousa Sardinha	0
Inês Daniela Brito Vasconcelos de Oliveira	9
Jorge Miguel Melchior de Sousa	8,5
Maria Luísa Figueiras Afra Rosa	b)
Mariana Ferreira Gomes	11,5
Miguel Filipe Rodrigues dos Santos	6
Rita de Fátima dos Reis Meira de Sá	0



Stephanie Martinho Dabral

a)

- a) Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.
- b) Excluído por não cumprir os requisitos de preenchimento da Prova.

Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 19378/2022, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri


Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva


Ana Carina Figueiredo

A 2.ª Vogal Efetiva


Marcia Oliveira